

Dos artigos 68.º, n.º 1, 69.º, n.º 2, 71.º, n.º 1, 73.º, n.º 2, 90.º, n.º 1, 194.º, n.º 1, 195.º, n.º 1, 196.º, n.º 1, e 198.º, n.º 2, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — Autorizar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas até ao limite de € 748 000, relativamente à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, directora do Departamento Administrativo e Financeiro, a pedido do Sr. Presidente, o subscrevo.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 803/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de

Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município ou na Secção de Pessoal desta autarquia para consulta do respectivo pessoal.

O prazo de reclamação, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Listagem n.º 75/2006 — AP. — Para os efeitos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se publica em anexo a lista das obras públicas adjudicadas pelo município de Meda no ano de 2005, com a indicação dos valores de adjudicação, forma de atribuição e respectivos adjudicatários.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

ANEXO

Obras públicas adjudicadas em 2005

(artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Nome da obra	Procedimento	Valor (em euros)	Emp. adjudicatário
Reabilitação do centro histórico e área urbana do Poço do Canto . . .	Concurso público	208 551,95	Construções Nogueira & Costa, L. ^{da}
Reabilitação do centro histórico e área urbana de Casteirão	Concurso público	127 818,29	Construções Nogueira & Costa, L. ^{da}
Pólo termal de Longroiva — construção de balneário termal	Concurso público	2 899 788,07	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.
Benefeciação e rectificação da EM 600 — Meda-limite do concelho.	Concurso público	625 610,50	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. ^{da}
Construção de arruamentos em Vale do Porco	Concurso limitado	34 829,24	Eduardo António Sousa Lopes.
Construção de arruamentos em Vale do Pereiro	Concurso limitado	12 132,50	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Pavimentação da Rua da Escola, em Rabaçal	Concurso limitado	10 227,50	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Construção do parque de campismo e parque de merendas	Concurso público	226 105,70	Eduardo António Sousa Lopes.
Caminho rural Outeiro de Gatos-Moinhos do Vento	Concurso público	218 378,80	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. ^{da}
Requalificação de rotundas, valorização ambiental de espaços verdes e acessos na vila de Meda.	Concurso público	414 783,40	Eduardo António Sousa Lopes.
Benefeciação e pavimentação do caminho agrícola do Vale do Olmo — Valoira.	Concurso público	102 290,11	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. ^{da}
Saneamento do troço urbano da EN 331, Meda	Concurso público	206 388,67	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. ^{da}
Recuperação de áreas urbanas degradadas	Concurso público	295 130,70	Eduardo António Sousa Lopes.
Benefeciação e infra-estruturas no troço urbano da EN 331, em Vila de Meda.	Concurso público	1 430 000	PAVIA — Pavimentos e Vias, S. A.
Recuperação da área urbana de Coriscada — pavimentação de arruamentos (2004).	Concurso público	160 214,11	Eduardo António Sousa Lopes.
Arruamentos em Valflor (2004)	Concurso limitado	37 073,50	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Arruamentos em Barreira (2005)	Concurso limitado	28 283	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Arruamentos em Paipenela (2005)	Concurso limitado	28 025	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Arruamentos em Outeiro de Gatos (2005)	Concurso limitado	26 530	João Veiga — Construções, L. ^{da}
Construção de arruamentos em Ranhados (2005)	Concurso limitado	75 680	Eduardo António Sousa Lopes.
Construção de parque de Lazer em Barreira	Concurso limitado	81 471,50	Brigida & Dinis, L. ^{da}
Benefeciação e rectificação do Caminho do Apolinário à Estrada das Antas (EM 611) — reconstrução de muro de suporte.	Concurso limitado	98 711	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. ^{da}
Benefeciação e rectificação de estrada na CM 1013, em Relva	Concurso limitado	59 167,90	BRIGICON — Construção de Edifícios, L. ^{da}

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Regulamento n.º 6/2006 — AP. — *Regulamento do processo de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do município de Mirandela.* — O desenvolvimento verificado nas atribuições e competências das autarquias locais exige que as mesmas se dotem de estruturas e recursos humanos, de modo a poderem responder às solicitações dos municípios, assegurando uma maior coordenação técnica e funcional.

É hoje consensual que a utilização de contrato de trabalho no seio da Administração Pública comporta especificidades que decorrem, por um lado, da especial natureza de empregador que prossegue

o interesse público e, por outro, dos princípios constitucionais que vinculam todos os trabalhadores da Administração Pública. Estas especificidades foram já reconhecidas na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, o qual previu a adaptação das suas normas aos contratos de trabalho na Administração Pública.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, as pessoas colectivas públicas passaram a poder celebrar contratos de trabalho, constituindo-se, assim, um importante instrumento de modernização e flexibilização, desde que utilizado nas condições em que se possa configurar como uma alternativa adequada ao regime da função pública e igualmente apta à prossecução do interesse público.